



DECRETO N.º 3483 DE 02 DE ABRIL DE 2019.

**CANCELA NUMERAÇÃO 3.444 DE
DECRETO NÃO UTILIZADO.**

O Prefeito em Exercício do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das suas legais atribuições;

Considerando que a administração verificou a existência de numeração de decreto não utilizado nem tampouco publicado;

Considerando a necessidade de regularizar o ocorrido, para que a rigorosa ordem numérica do referido ato administrativo seja mantida;

DECRETA

Art. 1º - Fica cancelado o número 3444 de decreto não emitido no mês de janeiro de 2019, sem contudo alterar a ordem numérica já existente e emitido até a presente data.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal, Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho em 02 de abril de 2019.

FRANSUELO FERRAI DOS SANTOS

Prefeito